

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira chamada, reuniram-se em caráter ordinário, na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul - Rua Fernando Abott, 940, os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, com a presença dos conselheiros titulares: Suelem Silveira Cardoso, Lia Possuelo, Luis Selmar Queiroz, Andreia Cristina Becker, Ediberto Oliveira Machado, Raul Antonio Ramos Vallandro, Darci Benke, Pedro Jercei Marques Correa, Gilberto de Moraes Saraiva, Célia Zingler e Janete Jaeger e dos conselheiros suplentes: Yago Krüger, Denise Henriqson, Josiel Schilling Poeta, Carolina Galan de Lima, André Hinterholz, Luís Fernando Rohde, Elisângela Wendt, Fábio Neitzke e Flávio Rodrigues da Costa. Presente, ainda, a assessora contábil do CMS, Nubia Petry Rathke, a diretora administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Denise Grutzmacher Graebner, a contadora da SESA Ivanete Mallmann Klein, a cirurgiã-dentista da SESA Tatiane Belinazo, a nutricionista da SESA Tais Pereira. Presidenta Célia saudou as conselheiras e os conselheiros, as servidoras do Município presentes, o servidor da Câmara Tiago Gass, saudou ainda, o professor do curso de medicina da UNISC, Douglas Weber e os seus alunos ali presentes. Célia destaca que esta corresponde à 1ª Reunião Ordinária do novo mandato do Conselho. Na sequência, informa que a Mesa Diretora já foi definida, procedendo à apresentação das novas Conselheiras. Verificado suficiente o quórum regimental, primeiro item da pauta. Presidenta Célia passou para apreciação da Ata 667, segundo item da pauta. Colocada em votação, a **Ata 667** foi **aprovada por unanimidade** pelos presentes. Célia procedeu às inscrições em Informe e Assuntos Gerais, terceiro item da pauta. Não houve inscrições. Presidenta Célia Zingler seguiu ao quarto item de pauta, Conselho Municipal de Saúde - CMS - Eleger conselheiros para a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde. Célia informou que, no presente ano, até o mês de agosto, deverá ser realizada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, destacando que a responsabilidade pela organização do evento é do Conselho Municipal de Saúde, sendo o tema definido pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS. Ficou estabelecido como tema central: “Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”. A Presidenta menciona que, considerando tratar-se de ano eleitoral e visando evitar que eventuais disputas eleitorais influenciem na realização da Conferência, entende que o período mais adequado para sua realização será o mês de junho. A conselheira Lia sugeriu que a definição da data seja alinhada em conjunto com o Poder Executivo. Na sequência, o conselheiro Darci Benke também sugeriu que seja escolhida uma data que possibilite a participação das Agentes Comunitárias de Saúde. Foram eleitos os seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde: Ediberto Oliveira Machado, Luis Queiroz, Luís Fernando Rohde, Célia Zingler, Lia Possuelo, Denise Henriqson e Suelem Cardoso. Presidenta Célia passou para o quinto item de pauta, Conselho Municipal de Saúde - CMS - Eleger Conselheiros e Conselheiras para as Comissões de Finanças, Contratos e Convênios, CISTT e Saúde Mental. Para a **Comissão de Finanças** foram eleitos os seguintes conselheiros: Pelos prestadores, o titular Raul Antonio Ramos Vallandro e como seu suplente, André Hinterholz; pelos profissionais de saúde como titular Luis Queiroz e seu suplente José Carlos Hass e pelos usuários Célia Zingler e sua suplente Elisângela Wendt e também como titular, Juliano Machado e seu suplente Luís Fernando Rohde. Já para **Comissão de Contratos e Convênios** ficaram eleitos os seguintes conselheiros: Hospital Ana Nery: Titulares: Célia Margit Zingler e Salete dos Passos Faber e Suplentes: Janete Jaeger e Lia Gonçalves Possuelo. Hospital Santa Cruz: Titulares: Luis Selmar Queiroz, Célia Margit Zingler e Salete dos Passos Faber; Suplentes: Darci Benke, Janete Jaeger e Lia Gonçalves Possuelo. Hospital Beneficente Monte Alverne: Titular: Luis Selmar Queiroz e Suplente: Célia Margit Zingler. Com relação à **CISTT**, a Presidenta Célia informou que será necessário realizar a abertura de edital para chamamento de outras entidades interessadas em participar. O CMS possui duas representações dentro da CISTT e foram eleitos os seguintes conselheiros: Titular: Célia Zingler e o suplente Gelso Job. A **Comissão de Saúde Mental** será composta pelos seguintes conselheiros: Janete Jaeger, Ediberto Machado, Andreia Becker e Pedro Jercei Marques Correa. Célia passou para o sexto item de pauta, Conselho Municipal de Saúde - CMS - Agenda do CMS de abril, maio, junho e julho de 2026. A Presidenta Célia inicia informando sobre a realização da 1ª Plenária organizada pelo Conselho Nacional e pelo Conselho Estadual de Saúde, a qual ocorrerá no dia 10 de abril de 2026, no Município de Porto Alegre. Destaca a importância da participação dos Conselhos

Municipais de Saúde no referido evento. O conselheiro Ediberto informa que o dia 05 de maio é o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos e que, no Rio Grande do Sul, foi instituída a Semana Estadual do Uso Racional de Medicamentos, a ser realizada no período de 5 a 11 de maio. Destaca a importância de o Conselho Municipal de Saúde – CMS promover uma discussão sobre como essa questão tem se apresentado na sociedade, especialmente na comunidade local, considerando os graves riscos associados à automedicação. No dia 26 de maio, será realizado o Fórum de Saúde Mental. Comunica, ainda, que no mês de junho deverá ocorrer a Conferência Municipal de Saúde. Por fim, registra que nos dias 20 e 21 de julho será realizada a Oficina de Formação de Conselheiros de Saúde em Santa Cruz do Sul de forma presencial. Presidenta então passou para o sétimo item de pauta, Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Apreciação da reprogramação dos saldos dos recursos da Calamidade para aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária - Portaria GM/MS Nº 5.233/2024. Foi apresentado pela representante da SESA, Ivanete Klein. Ivanete informa que a Portaria GM/MS nº 5.233/2024 destinou o valor de R\$ 498.418,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezoito reais), provenientes de recursos da calamidade, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às ESF Belvedere, ESF Margarida Aurora e ESF Rio Pardinho. Relata que, após a execução parcial da proposta inicial, foi apurado saldo remanescente no valor de R\$ 248.640,36 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), decorrente dos rendimentos financeiros, economia na compra de alguns equipamentos, bem como da inviabilidade de aquisição de alguns itens previstos inicialmente. Informa, ainda, que os valores remanescentes serão utilizados para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, equipamentos odontológicos, autoclaves, mesas auxiliares de inox, mochos odontológicos e aquecedores do tipo termoventilador elétrico, com ampliação do número de unidades beneficiadas, observando as normas do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde, bem como as necessidades atuais da rede municipal de saúde. Não havendo dúvidas e com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças nº 17/2026, Presidenta colocou em votação o item sétimo, **Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Apreciação da reprogramação dos saldos dos recursos da Calamidade para aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária - Portaria GM/MS Nº 5.233/2024**, sendo **aprovado por unanimidade**. Célia passou para o oitavo item de pauta, Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Apresentar o Relatório de Atividades/práticas realizadas em integração ensino-serviço com a Rede de Saúde em 2025. Foi apresentado pelo representante da UNISC, professor Camilo Darsie. Camilo inicia sua apresentação expondo os números referentes ao curso de Educação Física, informando que participaram, ao todo, 67 estudantes, os quais realizaram 830 atendimentos à comunidade. Na sequência, apresenta os dados relativos aos cursos de Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Inserção Comunitária e Psicologia, destacando que o total de 464 alunos inseridos na rede de saúde realizou 34.836 atendimentos no ano de 2025. A Presidenta Célia ressalta a importância do trabalho realizado nas diversas áreas, bem como da parceria entre a Universidade e o Poder Executivo, destacando que essa integração possibilita aos alunos conhecerem o SUS, considerado o maior sistema público de saúde do mundo. O conselheiro Yago manifesta agradecimento pela parceria com a UNISC e ressalta a obrigação dos profissionais de saúde vinculados ao Sistema Público de Saúde de possibilitar campo de ensino para a formação acadêmica. Na sequência, a conselheira Lia também registra agradecimento ao professor Camilo e à SESA pela organização dos estágios dos cursos da UNISC, destacando que se trata de uma tarefa árdua para que essas atividades possam ocorrer de forma adequada. Yago faz ainda um agradecimento à conselheira Denise, pela dedicação e empenho na construção do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES. Presidenta Célia passou para o nono item de pauta, Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Projeto de lei de abertura de crédito suplementar de R\$1.615.639,32. Foi apresentado pela representante da SESA, Ivanete Mallmann Klein. Ivanete refere que este valor se deve a Portaria SES/RS nº 63, de 12 de fevereiro de 2026, que destinou o valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) mensais para UPA Esmeralda e R\$30.000,00 (trinta mil reais) mensais para cada unidade 24 horas, sendo o CEMAI – Centro Materno Infantil, a CSIIM – Casa de Saúde Ignês Irene Moraes e o Pronto Atendimento Central. Não havendo dúvidas e com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças nº 18/2026, Presidenta colocou em votação o item nono, **Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Projeto de lei de abertura de crédito suplementar de R\$1.615.639,32 (um milhão, seiscentos e quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois**

centavos), sendo **aprovado por unanimidade**. Presidenta Célia passou para o décimo item de pauta, Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Projeto de lei de abertura de crédito especial de R\$139.512,56. Foi apresentado pela representante da SESA, Ivanete Mallmann Klein. Ivanete informa que os valores apresentados referem-se a rendimentos de aplicações financeiras, constituindo recursos vinculados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e ao Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, destinados à aquisição de equipamentos. Esclarece, ainda, que os montantes incluem recursos provenientes de situação de calamidade, saldos remanescentes e emendas parlamentares. Não havendo dúvidas e com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças nº 19/2026, Célia colocou em votação o item décimo, **Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Projeto de lei de abertura de crédito especial de R\$139.512,56 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo **aprovado por unanimidade**. Presidenta passou para o décimo primeiro item de pauta, Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Novo fluxo e regras para Emendas Parlamentares Individuais, conforme Portaria GM/MS Nº 10.297/26. Foi apresentado pela representante da SESA, Denise Grutzmacher Graebner. Denise informa que a Portaria GM/MS Nº 10.297/26 dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde relativas às emendas individuais destinadas ao SUS, no exercício de 2026. Explica que a referida Portaria regulamenta a forma como os recursos do Fundo Nacional de Saúde serão transferidos e executados. Inicialmente, ocorre a indicação, pelos parlamentares, dos beneficiários e das prioridades, por meio do sistema SIOP. Posteriormente, as propostas são cadastradas pelos gestores no sistema InvestSUS, devendo ser anexado o Plano de Trabalho, o qual deverá conter, obrigatoriamente, a descrição do objeto, a justificativa da proposta, a especificação das metas a serem alcançadas, a descrição da aplicação das despesas e a identificação do(s) estabelecimento(s) de saúde a ser(em) beneficiado(s). Ressalta, ainda, que a execução financeira das propostas aprovadas fica condicionada à deliberação da Comissão Intergestores Regionais – CIR e à posterior aprovação da respectiva resolução pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB. Refere que a Portaria não estabelece como exigência direta a aprovação do Plano de Trabalho pelo CMS, destacando que a análise e a aprovação do referido Plano serão realizadas pelo Ministério da Saúde – MS. Informa que caberá ao Ministério da Saúde proceder à análise do Plano de Trabalho, avaliando a regularidade da proposta, se há ou não impedimentos técnicos, e se está adequado às políticas do SUS, podendo, caso necessário, abrir diligência para solicitação de ajustes ou alterações, ou, ainda, aprová-lo e encaminhá-lo para pagamento. Diante disso, esclarece que a gestão pretende, tão logo o Plano de Trabalho seja aprovado pelo MS, encaminhá-lo ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de possibilitar o acompanhamento da execução da respectiva emenda. Explicou também, que os recursos deverão ser depositados em conta corrente específica para cada proposta, sendo esta conta aberta em Instituição oficial, a saber, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, mesmo quando se tratar de emenda a ser destinada às entidades privadas sem fins lucrativos e ainda, que após o recurso ser disponibilizado para o Fundo Municipal de Saúde, este tem o prazo de 30 (trinta) dias para repassar o valor para a beneficiada. Enfatizou que, em razão deste curto prazo, e para atender à Portaria no que diz respeito à escrituração contábil, os Projetos de Lei abrindo crédito orçamentário, com código de destinação específica para cada emenda, serão encaminhados diretamente à Câmara, com conhecimento ao Conselho. Esclareceu ainda, que o monitoramento da execução das emendas se dará no sistema InvestSUS, onde será registrado periodicamente a situação da execução dos recursos, bem como, que a prestação de contas destas execuções se dará através do Relatório Anual de Gestão - RAG com a análise pelo Conselho Municipal de Saúde. Após questionamentos dos conselheiros, todos sendo esclarecidos por Denise, não houve objeções ao fluxo apresentado. Presidenta Célia Zingler passou para o décimo segundo item de pauta, Hospital Santa Cruz - HSC - Avaliação do plano de trabalho referente à destinação de emenda parlamentar individual de custeio, destinada pelo Deputado Federal Heitor Schuch. Foi apresentado pelo representante do HSC, Evandro Leal Melo. Evandro inicia mencionando que essa emenda já se enquadrava na nova regra trazida pela Portaria, onde não há mais necessidade de uma apresentação prévia ao Conselho do Plano de Trabalho, mas somente após cadastro junto ao InvestSUS e a sua aprovação pelo MS. Mas, diz que como já estava prevista na pauta irá fazer uma breve apresentação. A emenda no valor de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) para custeio MAC, o Plano colocou como meta a utilização do valor com a complementação do custeio de 324 diárias de leito de UTI Adulto ao longo de 12 meses, bem como, apoio à melhoria das condições de funcionamento das unidades assistenciais do HSC, com

160 vistas à manutenção temporária dos serviços, como por exemplo, com materiais de consumo, materiais
161 hospitalares, materiais de limpeza, dentre outros. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a
162 presidenta agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E, para constar, a presente ata
163 foi lavrada, lida, discutida e aprovada, assinada por mim, Suelem Silveira Cardoso, primeira secretária
164 do Conselho Municipal de Saúde e pela presidenta Célia Margit Zingler.

165
166
167
168
169 **Presidenta**

170
171
172
173
174 **Secretária Executiva**